



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



ADENDO N. 01

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2021.05.12.1



**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2021.05.12.1**

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipauimirim/CE.

O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, publica **ADENDO** junto ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2021.05.12.1**, tendo em vista a necessidade da **EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA** contida nos subitens 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.3.1, e **EXCLUIR A EXIGÊNCIA** "Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração - CRA."; "Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração - CRA." e "Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários", conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Pessoa Jurídica

6.3.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;

6.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.3.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado, ou seja, serviços de "locação de veículos".

- Pessoa Física

6.3.5 - Cédula de Identidade;

6.3.6 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado.

6.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Pessoa Jurídica

6.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

6.4.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e à Secretaria da Receita Federal);



- 6.4.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.4.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.4.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6.4.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6.4.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

- Pessoa Física

- 6.4.9 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.4.10 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.4.11 - Certidão Criminal Negativa em nome do licitante;
- 6.4.12 - Certidões de Tributos e contribuições Federais Pessoa Física;
- 6.4.13 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Pessoa Jurídica

- 6.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Fórum Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no máximo 01 (um) mês da data de sua expedição;
- 6.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos.

6.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Pessoa Jurídica

- 6.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.
- 6.6.2 - Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração - CRA.
- 6.6.3 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração - CRA.
 - 6.6.3.1 - Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários.
- 6.6.4 - Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, acompanhada a citada relação de



declaração formal da disponibilidade de todos os veículos relacionados, conforme previsão contida no art. 30, § 6º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações.

-Pessoa Física

6.6.5 - Certificado(s) de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) - CRLV, em nome do licitante e devidamente atualizado(s) e quitado(s) perante o órgão de trânsito para o exercício vigente;

6.6.6 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório; caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.

6.7 - DECLARAÇÕES:

6.7.1 - Declaração, nos termos do modelo constante no Anexo II deste edital, assinada pelo licitante, com firma devidamente reconhecida por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário, onde conste:

a) que a empresa/pessoa física não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

LEIA-SE:

6.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Pessoa Jurídica

6.3.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;

6.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.3.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado, ou seja, serviços de "locação de veículos".

- Pessoa Física

6.3.5 - Cédula de Identidade;

6.3.6 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado.



6.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Pessoa Jurídica

- 6.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 6.4.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e à Secretaria da Receita Federal);
- 6.4.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.4.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.4.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6.4.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6.4.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

- Pessoa Física

- 6.4.9 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.4.10 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.4.11 - Certidão Criminal Negativa em nome do licitante;
- 6.4.12 - Certidões de Tributos e contribuições Federais Pessoa Física;
- 6.4.13 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Pessoa Jurídica

- 6.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Fórum Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no máximo 01 (um) mês da data de sua expedição;
- 6.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos.

6.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Pessoa Jurídica

- 6.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.
- 6.6.2 - Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, acompanhada a citada relação de declaração formal da disponibilidade de todos os veículos relacionados, conforme previsão contida no art. 30, § 6º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações.



-Pessoa Física

6.6.3 - Certificado(s) de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) - CRLV, em nome do licitante e devidamente atualizado(s) e quitado(s) perante o órgão de trânsito para o exercício vigente;

6.6.4 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório; caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.

6.7 - DECLARAÇÕES:

6.7.1 - Declaração, nos termos do modelo constante no Anexo II deste edital, assinada pelo licitante, com firma devidamente reconhecida por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário, onde conste:

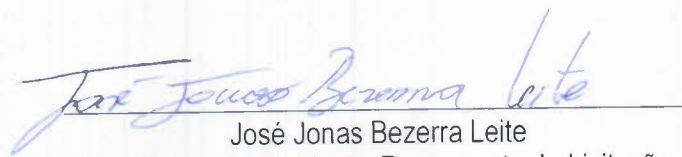
a) que a empresa/pessoa física não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Ficam inalterados os outros termos do Edital e seus anexos, tendo em vista que a retificação, inquestionavelmente, não afetará em nada a formulação das propostas de preços, ficando, assim, mantida a data **14 de junho de 2021** e o horário **9h00min**, para a realização da sessão referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2021.05.12.1.

A retificação deu-se em razão do acolhimento de impugnação.

Ipauimir/CE, 28 de maio de 2021.


José Jonas Bezerra Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação